

Corbélia, 05 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº 008/2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Vereador **EMANUEL ANDRIGO HUF**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 121/2023  
Data: 05/04/2023 - Horário: 15:10  
Administrativo - OFR 30/2023

*Luane S.*

**Assunto:** O CONSEG-Corbélia informa sobre os próximos passos para o andamento do trâmite da DELEGACIA CIDADÃ, para sediar a 49ª DRP de Corbélia e pedir celeridade.

Prezado Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Presidente do CONSEG-Corbélia, no uso de suas atribuições vem pelo presente informar sobre o andamento do protocolo sobre o pleito da construção da Delegacia Cidadã de Corbélia, efetuado junto ao Município e a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Assim sendo, visando à continuidade das gestões junto ao Município para edição de Lei autorizando a doação do imóvel ao Estado do Paraná, bem como, posterior regularização cartorial da propriedade, conforme orientações contidas na Informação n. 0836/2022 emitida pelo Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às fls. 47/48 (mov.23);”

- “1. Visto e anotado para registro neste Setor;
2. Considerando as tramitações anteriores neste Setor, bem como o contido no Despacho exarado pela Delegado Titular da DRP de Corbélia às fls. 69 (mov.33), sugerindo o lote urbano na QUADRA FISCAL 0011, LOTE FISCAL 0016 (ÁREA ÚTIL DE 3.396 m2) para a futura implantação de uma Delegacia Cidadã em Corbélia, conforme já consta no Planejamento Estratégico do DPC. Nesse sentido, não há nada a opor quanto a sugestão apresentada, uma vez que o lote reúne as característica e elementos básicos para comportar a construção de uma Delegacia Cidadã;
3. Nesse sentido, uma vez indicada a área, sugerimos que o presente expediente retorne à DRP de Corbélia, visando a continuidade das gestões junto ao Município para edição de Lei autorizando a doação do imóvel ao Estado do Paraná, bem como, posterior regularização cartorial da propriedade, conforme orientações contidas na Informação n. 0836/2022 emitida pelo Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às fls. 47/48 (mov.23);”

Recebido o presente despacho da Secretaria Estadual de Segurança Pública, o CONSEG-Corbélia apresenta a Vossa Excelência para que sejam providenciados, com a



## **Conselho Comunitário de Segurança Pública Corbélia - Pr**

máxima celeridade, observando-se os trâmites cartorários necessários de serem providenciados pela Administração Municipal, bem como, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal pela Egrégia Câmara Municipal, para conceder a necessária autorização legislativa, nos termos da Lei Orgânica.

Considerando a necessidade de certo tempo para a referida tramitação, e contando com os costumeiros bons préstimos de Vossa Excelência, o CONSEG-Corbélia encaminha as informações pelo presente e também, para solicitar que Vossa Excelência determine aos setores competentes, a celeridade na tramitação desta urgente demanda da Segurança Pública do município de Corbélia.

Aproveitando para manifestar o agradecimento pelo importante apoio que Vossa Excelência nos tem destinado, com contribuições significativas em apoio ao setor de Segurança Pública de Corbélia e certos de que nesta importante demanda não será diferente, em nome do CONSEG-Corbélia, apresentamos desde já nossos sinceros agradecimentos.



**MARCIO SERGIO MARAFON**  
Presidente do CONSEG- Corbélia/PR  
2º Biênio - 2021-2023